



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva  
Cordeiro – “Cidade de Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro	23
Protocolo nº	23
Horário	14:42
08 JAN 2025	
<i>[Signature]</i>	
Assinatura	

## INDICAÇÃO Nº 23 /2025.

*Indicação à Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, solicitando ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que, junto à secretaria competente, viabilize a contratação de médico pediatra para atuar na Emergência do Hospital Municipal e nos Postos de Saúde da Família (PSFs).*

### **JUSTIFICATIVA:**

A ausência de um pediatra especializado nas unidades de saúde do município tem gerado diversos transtornos para a população, principalmente para as famílias que necessitam de atendimento médico especializado para seus filhos. Atualmente, muitos pais e responsáveis são obrigados a deslocar-se para hospitais de outros municípios em busca de atendimento pediátrico, o que implica em custos adicionais e perda de tempo.

Dada a grande demanda por atendimento pediátrico, é imprescindível a contratação de um profissional especializado para atuar na emergência e nos PSFs, a fim de proporcionar um atendimento de qualidade e com mais agilidade. A presença de um pediatra nas unidades de saúde permitirá um diagnóstico mais preciso, além de garantir um atendimento mais adequado às necessidades das crianças, prevenindo complicações e solucionando problemas de saúde de forma mais eficaz.

A contratação de um pediatra é uma medida essencial para melhorar a qualidade do atendimento à saúde infantil no município, oferecendo às famílias a assistência médica necessária e garantindo maior conforto e segurança para os pequenos pacientes.

Diante do exposto, solicitamos a análise e a execução urgente dessa medida.

*Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2025.*

*GUSTAVO CARECA*  
*Vereador Proponente*